



Processo nº 5016/2022

Assunto: **CONTRATAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE**


Considerando o pedido formulado pela Diretoria de Gestão Operacional e as informações constantes do processo, e com base no art. 24, II da Lei 8666/93, declaro DISPENSADA a licitação e AUTORIZO a contratação direta da empresa **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-EIRELI-EPP - CNPJ-MF nº 19.518.277/0001-39**, para a aquisição de material de expediente (papel A4), para atender às necessidade do órgão, pelo valor global de R\$3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), **desde que atestada pela Diretoria Financeira a existência de recursos financeiros e dotação para suportar as despesas decorrentes, e principalmente se foi obedecido ao limite legal para a dispensa do certame licitatório.**

Nomeio fiscal da contratação o servidor Rivandro Batista dos Santos e como fiscal substituto, o servidor Ramaiana Ribeiro.

Ao Controle Interno para atestar a regularidade jurídica e fiscal da empresa bem como da contratação.

Ao Diretor Financeiro para as providências cabíveis inclusive ciência ao fiscal do contrato.

Belém, 07 de julho de 2022

  
**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral do MPCM/PA, em exercício

*Quil  
07.07.2022  
Ruv  
Cienta  
12.07.22  
H.*